

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 12/2024
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

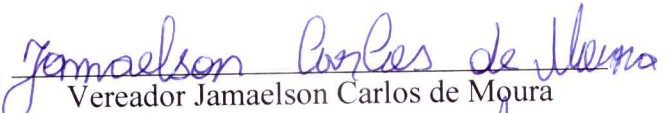
AUTORIA:	Vereador JAMAELSON CARLOS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Solicita que a Administração Municipal, através de sua assessoria competente, elabore e remeta para a Câmara Municipal, projeto de lei no sentido de garantir o repasse integral (100% - cem por cento) do Incentivo Financeiro Adicional que o município recebe anualmente do Ministério da Saúde, para ser destinado para os Agentes de Saúde e de Endemias do Município de Frei Martinho.

JUSTIFICATIVA – Como bem sabemos, anualmente o Ministério da Saúde repassa para os municípios uma parcela de recurso financeiro denominado Incentivo Financeiro Adicional – IFA, que visa estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política nacional de atenção básica, especificamente vinculadas às atividades dos Agentes de Saúde e de Combate às Endemias.


Acontece que a grande maioria dos municípios já adotaram, pela forma legal, a destinação desse montante recebido anualmente para os agentes de saúde de endemias, uma vez que a própria lei federal nº 11.350/2006, que foi alterada pela lei 12.994/2014, já dispõe que o incentivo financeiro se destina ao fortalecimento e promoção das ações direcionadas à promoção da saúde e prevenção de doenças.

Assim, considerando que o propósito desta nossa solicitação é no sentido de a Administração Municipal possa regulamentar uma norma já estabelecida pelo Governo Federal, sem que acarrete aumento de despesa para o município uma vez tratar-se de verbas vindas da União para tal finalidade, espero que nosso pleito seja especialmente analisado e atendido, por ser legítimo, oportuno e merecido.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 26 de novembro de 2024

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 29/11/2024

Vereador Jmaelson Carlos de Moura
Autor da Proposição


Artemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20


José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28